



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5808 ENT.: 5465 PROC. N.º:	08/08/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3360/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 2414, datado de 07 de agosto, do Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

2414 07-08 '12

Proc. 01.02.01 (PCP)

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

ASSUNTO: Pergunta 3360/XII/1ª apresentada pelo Deputado Paula Santos do Grupo Parlamentar do PCP relativo a "Corte nos apoios do Governo à Companhia de Teatro das Beiras, no Distrito de Castelo Branco".

Exma. Senhora,

Em resposta ao V. Of. n.º 4742/SEAPI de 25 de Junho de 2012, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de prestar os seguintes esclarecimentos:

O Governo tem um amplo conhecimento da situação atual vivida pela totalidade das entidades beneficiárias de apoio financeiro estatal, tanto no teatro como em qualquer outra das áreas de intervenção artística.

Estamos, no presente como no passado, muito empenhados no cumprimento das suas obrigações para com a população.

Importa por isso reforçar que em momento algum o direito da população à fruição cultural e ao acesso a atividade artística está em risco. Isto porque não só os apoios às artes com caráter plurianual continuam a ser uma realidade em todas as regiões, mas também porque estão a ser tomadas medidas para diversificar, alargar e intensificar esses apoios, quer nas linhas já estabelecidas, quer pela criação de novos dispositivos.

O programa de Apoio à Internacionalização das Artes é apenas o mais recente exemplo disso, inclusivamente, a Direção Geral das Artes já anunciou as datas de abertura dos procedimentos para os apoios a partir de 2013 em todas as modalidades regulamentares.

Um processo de atribuição de apoios públicos tem uma tramitação regulada pelos regimes aplicáveis e, em particular, pelo Código de Procedimento Administrativo.

A abertura dos procedimentos ocorrerá entre finais de setembro e início de outubro, tal como foi publicamente anunciado, sendo por isso importante permitir que os normais procedimentos se possam desenrolar nos prazos estabelecidos, conhecidos das entidades a que se destinam, sem quaisquer perturbações ou alterações que pudessem contrariar o calendário estabelecido e que certamente prejudicariam a melhor organização das referidas entidades e poderiam afectar a transparência de todo o procedimento concursal.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE


Rui Mateus Pereira